



# ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA O GERENTE OPERACIONAL DA AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI PARA SUBSTITUIR O ENGENHEIRO CIVIL DURANTE O PERÍODO DE VACÂNCIA DO CARGO.”

ADRIANO GRAEFF, Diretor-Geral da AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no art. 99, § 2º, da Lei Municipal nº 2.372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, e a Lei Municipal nº 2.748/2013, que cria a AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente e de maneira excepcional, o Gerente Operacional da Autarquia Água de Ivoti, Sr. TIAGO ARIEL SCHONINGER, para substituir o Engenheiro Civil durante o período de vacância do cargo, considerando sua formação na área, podendo realizar e assinar todos os atos inerentes ao cargo, com supervisão do Sr. Diretor Geral.

Art. 2º. A designação inclui a substituição temporária, até preenchimento do cargo de Engenheiro Civil, como fiscal dos contratos de responsabilidade da Engenheira exonerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 04 de janeiro de 2021.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral